

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021-GAB/SEMECTI

**EDITAL QUE RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO CORPO DOCENTE DA
ESCOLA CÍVICO-MILITAR**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MARANHAO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2021-GAB/SEMECTI, resolve:

1. Retificar o subitem **3.1** Edital 001/2021 GAB-SEMECTI, que passará a ter a seguinte redação:

- Onde se lê:

3.1. O candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- I. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- II. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
- III. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- IV. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- V. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e estar de acordo com elas;
- VI. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- VII. Ter sido classificado neste processo seletivo.

- Leia-se

3.1. O candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- I. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- II. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
- III. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- IV. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- V. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e estar de acordo com elas;
- VI. Estar quite com as obrigações eleitorais;

VIII. Ter sido classificado neste processo seletivo.

2. Retificar o subitem **14.6** do Edital 001/2021 GAB-SEMECTI, que passará a ter a seguinte redação:

- Onde se lê:

14.6. É vedada a inscrição nesta Seleção Simplificada de:

- Professores efetivos que tenham 02 (duas) matrículas no Sistema Municipal de Ensino de Codó-MA;
- Professores **NÃO** efetivos no Sistema Municipal de Ensino de Codó-MA;
- Professores que já acumulam dois cargos públicos;
- Professores que acumulem cargo público incompatível com a de professor nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.


- Leia-se:

14.6. É vedada a inscrição nesta Seleção Simplificada de:

- Professores **NÃO** efetivos no Sistema Municipal de Ensino de Codó-MA;
- Professores que acumulem cargo público incompatível com a de professor nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.
- Professores que estejam respondendo Processo Administrativo Disciplinar;

2. Em razão dessa retificação, só serão admitidos os candidatos que possuírem matrícula de 6º a 9º ano; e, ainda, os candidatos que possuírem 02 (duas) matrículas no Sistema Municipal de Ensino de Codó/Maranhão e os que acumulam até dois cargos públicos, poderão, devidamente, efetuar sua inscrição.

Codó-MA, 26 de janeiro de 2021.



RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação/SEMECTI